



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 06/2025

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos representantes da sociedade civil designada pelo CMAS através da Resolução nº 03/2025, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº 1538/2021, que “dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Protásio Alves– Suas- e dá outras providências”, conforme assembleia eleitoral realizada no dia 11 de Março de 2025, ata nº 04/2025;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o EDITAL Nº 04/2025- CMAS que torna público o resultado da eleição para escolha dos representantes das entidades não governamentais ao biênio de 2025-2027 do CMAS de Protásio Alves.**

**Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.**

**Protásio Alves, 11 de Março de 2025.**

  
Juliana Bessegato

**Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral de Protásio Alves-RS**





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EDITAL Nº 04/2025- CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da eleição para escolha dos representantes das entidades não governamentais ao biênio de 2025-2027 do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 1.538/2021, que “dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município, institui o Sistema Único de Assistência Social de Protásio Alves– Suas- e dá outras providências, e por deliberação da comissão eleitoral do CMAS, presentes na assembleia eleitoral realizada no dia 11 de março de 2025, conforme Ata nº 04/2025 referente as candidaturas habilitadas e homologadas no **PROCESSO ELEITORAL PARA A REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, nos termos do Edital nº 01/2025 do CMAS;

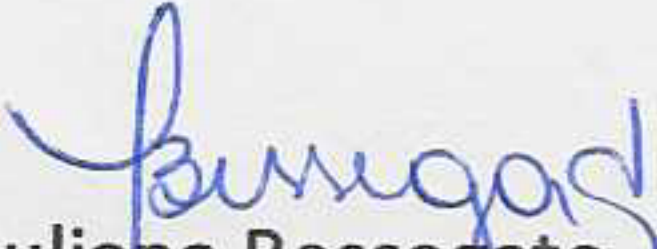
#### RESOLVE:

**Art.1º-** Divulgar o resultado da eleição das entidades da sociedade civil para a composição dos representantes no CMAS ao biênio 2025-2027, conforme anexo I.

**Art.2º -** Convocar todos os conselheiros municipais de assistência social titulares e suplentes eleitos na Assembleia Eleitoral do CMAS realizada no dia 11 de março de 2025 a comparecerem na posse de nomeação que será realizada no próximo dia 13 de março às 14horas no auditório do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS.

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigência na data de sua aprovação, sendo amplamente divulgada no mural deste Conselho.

Protásio Alves, 11 de março de 2025.

  
Juliana Bessegato

**Presidente do CMAS e da Comissão Eleitoral do CMAS de Protásio Alves**

Rua Antônio Stella, 101 / Centro / CEP 95.345-000 / Protásio Alves – RS.

E-mail: [cmas@protasioalves.rs.gov.br](mailto:cmas@protasioalves.rs.gov.br);

Fone: (54) 3276.1228





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### ANEXO I- PUBLICAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS NO CMAS

Conforme o regulamento do Processo Eleitoral na Resolução nº 02/2025 do CMAS de Protásio Alves, segue o resultado da eleição na assembleia de eleição da representação da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social - Gestão 2025 -2027.

REPRESENTAÇÃO DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS- SOCIEDADE CIVIL	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
Segmento de entidades ou organizações de assistência social	João Rodrigo Cardoso	Edson Bonato
Segmento de usuários e organizações de usuários da assistência social	Solange Prigol	Nair Turani Defaveri
Segmento de entidades e organizações de trabalhadores do SUAS	Daiane Bortolon	Nathália Weide

Protásio Alves, 11 de Março de 2025.

  
Juliana Bessegato

**Presidente do CMAS e Comissão Especial Eleitoral**